



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente documento traz em seu escopo a necessidade da contratação de empresa para execução de serviços de engenharia comum, objetivando a infraestrutura asfáltica no município de Ibitinga, cujo objeto denomina-se **RECAPEAMENTO ASFÁLTICO – CONVÊNIO 100389/2024 – SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente solicitação se faz necessária uma vez que o município foi contemplado com recursos oriundos da Secretaria Estadual de Governo e Relações Institucionais (SRGI), visando Infraestrutura Urbana.

Trata-se de serviços para os quais a Prefeitura não dispõe de quadro funcional, tampouco estrutura necessária para a execução, sendo usual, nestas situações, a execução de forma indireta mediante contratação de empresa especializada.

Assim, embora a execução fique a cargo de empresa contratada através da presente licitação, a fiscalização dos serviços será de responsabilidade de nosso corpo técnico, constituído por profissionais de engenharia e arquitetura do quadro de servidores lotados na Secretaria de Obras Públicas.

A Estância Turística de Ibitinga recebe cerca de 20 mil visitantes por semana. O município pertence ao Mapa do Turismo Brasileiro, especificamente, à região do Centro Paulista. O turismo de negócios, o religioso e o ecoturismo são os principais meios de desenvolvimento socioeconômico do município. Os pontos turísticos a serem destacados são: a) Pantaninho Paulista; b) Fazenda Voltinha; c) Barragem da Usina Hidrelétrica de Ibitinga; d) Feira de Artesanato; e) Igreja Matriz - Cripta do Servo de Deus Nelsinho Santana. Além desses, as ruas principais do centro da cidade são intensamente visitadas, sobretudo aos finais de semana, em decorrência do comércio do bordado. As principais





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

festas que ocorrem no município anualmente são: 1) A Feira do Bordado, público aproximado de 200 mil pessoas; 2) O Corpus Christi, público aproximado de 30 mil turistas; 3) A Via Sacra, público aproximado de 30 mil turistas; 4) Nossa Senhora dos Navegantes.

As condições precárias dos logradouros públicos por falta de manutenção na infraestrutura podem causar, dentro de diversos aspectos, prejuízos na segurança e na locomoção de pedestres, ciclistas e motoristas. Dito isto, o projeto de engenharia em questão visa assegurar aos munícipes da cidade de Ibitinga uma melhor qualidade de vida no que tange à acessibilidade, saúde básica e inclusão social. Contudo, as contratações municipais produzem significativo impacto econômico, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um adequado planejamento garante contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou o Projeto Básico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de Concorrência Pública, menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário, onde estará se empenhando para oferecer serviços de infraestrutura e melhorias nas condições de trânsito e habitabilidade do município.

Com a intervenção, os seguintes impactos socioeconômicos poderão ser considerados:

- a) Melhoria da qualidade de vida da população local;
- b) Favorecimento do acesso de áreas periféricas à área central do município;
- c) Revitalização de vias, beneficiando o fluxo de munícipes e turistas ao centro comercial;





d) Melhoria no trânsito e conseqüentemente maior segurança aos motoristas e pedestres.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O projeto estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução das obras e serviços, fixando os parâmetros a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante dos contratos de obras e serviços.

Os trechos propostos das intervenções possuem a área aproximada de 18.977,75 metros quadrados de recapeamento asfáltico

A estrutura do novo pavimento será composta por 3 cm de revestimento asfáltico.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO C/ BDI	VALOR TOTAL C/BDI
1.1	CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	6,00	890,90	R\$ 1.075,85	R\$ 6.455,10
1.2	CDHU	54.01.410	VARRIÇÃO DE PAVIMENTO PARA RECAPEAMENTO	M2	18.977,75	0,81	R\$ 0,98	R\$ 18.598,20
1.3	CDHU	54.03.230	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	18.977,75	7,11	R\$ 8,59	R\$ 163.018,87
1.4	CDHU	54.03.210	CAMADA DE ROLAMENTO EM CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE - (CBUQ)	M3	569,33	1.504,05	R\$ 1.816,29	R\$ 1.034.068,39





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

1.5	CDHU	01.20.280	LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DE ÁREA PAVIMENTADA PARA VEÍCULO E PEDESTRE	M2	18.977,75	0,20	R\$ 0,24	R\$ 4.554,66
TOTAL								R\$ 1.226.695,22

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E PRAZO

O valor estimado da contratação dos serviços é de **R\$ 1.226.695,22** (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos), sendo **R\$ 940.000,00** (novecentos e quarenta mil) oriundos de Repasse Estadual e **R\$ 286.695,22** (duzentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) de Recursos Próprios. O prazo previsto é de 3 (três) meses para a conclusão das obras de engenharia.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da presente contratação, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para a referida contratação.

Assim, servirá como base a planilha orçamentária elaborada pela equipe técnica responsável pelo planejamento da licitação, acompanhada de sua memória de cálculo onde sejam discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico e demais documentos pertinentes.

Vale ressaltar que a planilha orçamentária foi elaborada com base na tabela CDHU 191 sem desoneração, utilizada como referência e que supre a pesquisa de preço de mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível





de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediários e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado, não havendo assim contratações correlatas e interdependentes.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, evidencia-se a viabilidade econômica e técnica da contratação dos serviços de INFRAESTRUTURA URBANA no município de Ibitinga/SP, posto que o projeto atenderá às expectativas de uma melhoria significativa da qualidade de vida dos munícipes, bem como colaborará para a segurança e conforto dos turistas e visitantes.





12. ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO

O presente ETP contempla o art. 18, § 1º, incisos I, III, IV, V, VI, VIII, X, XI, XII e XIII, da Lei Federal nº 14.133/21, deixando de conter elementos, conforme prevê o § 2º, para os incisos: II por não ter regulamentado e elaborado o Plano de Contratações Anual para 2024; VII por ser objeto de contratação comum, sem maiores especificações relacionadas à garantia e à assistência técnica; IX por já estar descrito no item 3; XI por não haver contratações correlatas e/ou interdependentes e XII pelo objeto não se enquadrar na exigência.

Estância Turística de Ibitinga, 18 de abril de 2024.

JOÃO GUILHERME HIRABAHASI

Secretário de Obras Públicas

